



Proc. 1463/02

LEI N.º 3.604, de
27 de junho de 2002

Dá denominação de avenida
"HELENIR CARIOCA DOS
REIS BARROS - NI", à via
pública que menciona.

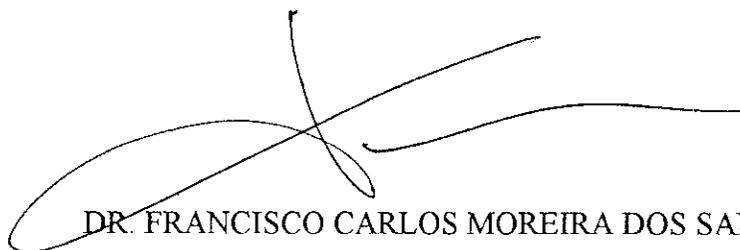
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, avenida "HELENIR
CARIOCA DOS REIS BARROS - NI", a atual avenida 01 (UM), do Loteamento Village
Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho
de 2002.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 30/2002, de
autoria do Vereador José Carlos Galvão Cesar.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIV.